



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 02/10/17
Alexandre Camilo

PORTARIA Nº136, DE 25 DE SETEMBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 40.353/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **ROCHELLE RIBEIRO ROSA**, matrícula nº 43.281, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 25 de setembro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss